



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39454/2025</u>	
Recebido em:	<u>12, 03, 2025</u>
Horário:	<u>13:38</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 57 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, **a construção de um reservatório de água**, a ser instalado em uma área pública ao lado da Unidade de Saúde Waldemar Augusto de Oliveira, no Bairro Iolanda. O objetivo é captar água por gravidade, de uma nascente que inicia na Rua Conceição da Barra, no mesmo bairro.

JUSTIFICATIVA

Os recursos hídricos são todas as formas de água disponíveis no planeta, sendo um recurso natural essencial para a vida.

No caso em tela, observa-se que temos este recurso natural em abundância nas proximidades da Rua Conceição da Barra e adjacência, no Bairro Iolanda, porém, a mesma não pode ser aproveitada para consumo humano



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Vale destacar que, nosso clima tempo está totalmente desproporcional quanto as estações do ano, pois, quando acontecem chuvas, às vezes veem em grandes proporções e de forma catastrófica causando destruições.

Lado outro, também existem as estiagens, ocasionando assim, longos períodos de seca.

Como visto naquela localidade existe uma rica nascente de água e o desperdício não pode continuar. Assim sugerimos ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um reservatório utilizando o espaço público existente ao lado da Unidade de Saúde Waldemar Augusto de Oliveira, no Bairro Iolanda, com objetivo de captar a água por gravidade e aproveitá-la em momentos oportunos para limpeza de áreas públicas, tais como: quadras poliesportivas, creches, escolas e jardinagens.

Sendo realizada a referida construção, com certeza os munícipes se beneficiarão com o uso sustentável desse valioso recurso.

Por derradeiro, sugerimos que a obra seja construída utilizando recursos próprios.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo; em 10 de março de 2025, 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador pelo PP

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 13/03/25
Presidente da Cívica-V-ES